

INTEGRAÇÃO DE CADASTRO E ARRECADAÇÃO CTA E CTF FEAM/IEF/IBAMA

A partir de 1º de setembro de 2011 o Cadastro Técnico Ambiental Estadual – CTA de Minas Gerais está **integrado** ao Cadastro Técnico Federal – CTF do IBAMA.

CADASTRAMENTO

O cadastramento de **novos** usuários deverá ser feito diretamente no sítio do IBAMA – <http://servicos.ibama.gov.br/cogeq/>.

O usuário que possui cadastro apenas no CTA de Minas Gerais deve, necessariamente, efetuar o cadastramento do seu empreendimento e das atividades desenvolvidas no sítio do IBAMA. Aqueles que possuem cadastro apenas do IBAMA já são considerados devidamente cadastrados.

EMISSÃO DA GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO–GRU ÚNICA

O usuário deve imprimir a GRU-Única com o valor total da Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - **TCFA**, conforme tabela disponível no www.ibama.gov.br - serviços *on line* – boleto de cobrança **TCFA**, sem a compensação, que apresenta, os valores trimestrais totais devidos pelas empresas em função do seu porte e a categoria de atividade. O Link para a emissão boleto de pagamento **TCFA – GRU-Única**, ver http://servicos.ibama.gov.br/cogeq/index.php?id_menu=41

EXEMPLO: Para o pagamento da taxa do 3º trimestre de 2011, o usuário deve preencher a GRU-Única com o valor total da TCFA, que no caso presente do empreendimento é em função do potencial poluidor e da receita bruta anual de 2010, cujo valor a ser pago é de R\$ 50,00, que correspondem R\$ 30,00 do Estado e R\$ 20,00 do IBAMA. **O valor a ser constado na GRU-Única é de R\$ 50,00.**

Informações referentes á:

1 - DÉBITOS ANTERIORES A AGOSTO DE 2011

Para pendências de quitação de débitos anteriores a agosto de 2011 da TFAMG, o usuário deve entrar em contato com o setor de Arrecadação do Sistema Estadual do Meio Ambiente - SISEMA via telefones: (31) 3915-1666 /1669 / 1670, com Daniela ou Osmar.

2 - SUPORTE TÉCNICO PARA NOVOS CADASTROS

O usuário deve entrar em contato com o Setor de Arrecadação do IBAMA Minas Gerais pelos telefones: (31) 3555- 6101 /6102 /6103 /6104 /6105 ou na Avenida do Contorno, 8121 – bairro Cidade Jardim – Belo Horizonte/MG.

3 - SUPORTE TÉCNICO CONTROLE DE ATIVIDADES FLORESTAIS/GCA- Eletrônica

Para novos usuários, pessoas físicas ou jurídicas, que realizam transportes de produtos e subprodutos florestais deverão ser observados os seguintes passos:

3.1 – Cadastrar-se no CTF – Cadastro Técnico Federal no sítio <http://servicos.ibama.gov.br/cogeq/>.

3.2 – Dirigir-se a unidade Regional do SERCAR mais próxima, para o cadastramento no Sistema CAF, - Controle da Atividade Florestal, da pessoa física a qual será responsável pela movimentação das informações, que deverá estar devidamente caracterizada como representante legal.

3.2.1 - Quando do cadastramento da pessoa física no Sistema CAF, esta informará uma senha pessoal a qual será utilizada para o acesso ao sistema para sua utilização (a senha gerada no sistema do CTF - Cadastro Técnico Federal não dará acesso sistema CAF).

3.2.2 - Para as pessoas físicas e jurídicas obrigadas ao registro e sua renovação anual junto ao IEF conforme Portaria 08/2010: link de acesso <http://www.siam.mg.gov.br/sla/download.pdf?idNorma=12690>

- Comparecer ao SERCAR responsável por seu Município munido de cópias dos documentos exigidos pela portaria 08/2010 em seu artigo 9º e seus incisos.

- Efetivar seu registro através da apresentação dos documentos e pagamento do documento de arrecadação estadual – DAE, de acordo com as categorias que se enquadrarem.

- Protocolar junto ao SERCAR o Termo de Compromisso de Estoque Inicial, conforme Portaria 17/2009 link de acesso: <http://www.siam.mg.gov.br/sla/download.pdf?idNorma=11132>, quando a empresa possuir estoque que tenha documentos que comprovem sua origem.

- Solicitar a vinculação da pessoa física, devidamente caracterizada como representante legal, ao cadastro da pessoa física ou jurídica para iniciar a movimentação das informações.

Para melhores informações ligue para o SERCAR responsável por seu Município:

SERCAR Belo Horizonte: (31) 3228-7728

SERCAR Barbacena: (32) 3331-2033 / 3331-2999 / 3331-2679

SERCAR Divinópolis: (37) 3229-2800

SERCAR Patos de Minas: (34) 3822-3533 / 3823-9060

SERCAR Uberlândia: (34) 3212- 2451

SERCAR Varginha: (35) 3229-1816 / 3229- 1817

SERCAR Ubá: (32) 3539-2740 / 3539-2728

SERCAR Unaí: (38) 3676-2097

SERCAR Montes Claros: (38) 3224-7550

SERCAR Januária: (38) 3621-2611

SERCAR Governador Valadares: (33) 3277-8686

SERCAR Teófilo Otoni: (33) 3522-3953 / 3522-3954

SERCAR Diamantina: (38) 3531-3919 / 3531-2650 / 3531-3836

SERCAR Sete Lagoas: (31) 3774-8273